



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 1 de setembro de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 0470 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» ATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA - PA Nº 053/2026.
» EDITAL Nº 019/2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Assinado digitalmente por CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M.35653533000140
DN: cn=CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M.35653533000140, c=B.R., o=ICP-Brasil, ou=Certificado P3 A3, email=cdkm03@gmail.com
SN: C=BR, CN=CDKM Soluções, OU=CDKM Soluções e Consultoria Administrativa LTDA M.35653533000140
Módulo: Confirma a veracidade e integridade deste documento
Local: Conceição da Cordeira
Data: 2026.09.01 18:30:26 -03'00'





Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-168 – Valente - BA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026
PRONTO PAGAMENTO Nº 031/2026

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO o empenho do aludido Processo Administrativo e posteriormente que seja efetuado o pagamento de pequenas compras de pronto pagamento, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Participação de servidores e vereadores em cursos de capacitação, conferências, seminários e demais eventos correlatos, promovidos pela União das Câmaras e Vereadores do Estado da Bahia – UVB/BA.

Contratado(a): PLENARIUM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., inscrita(o) no CNPJ nº 49.409.330/0001-24.

Prazo de vigência: 31/12/2026.

Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Programa: 2002.

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamento legal: Art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 – Portaria nº 020/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, para que fique à disposição dos munícipes e demais interessados em sítio eletrônico oficial.

Valente - BA, 01 de setembro de 2026.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE
Gabinete da Presidência

E D I T A L Nº. 019, de 1º de setembro de 2026.

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, o Presidente da Câmara Municipal de Valente, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais,

Faz saber a quem interessar possa, em especial aos membros deste Poder Legislativo e aos cidadãos valentenses que, na conformidade do art. 25, inciso I, “i” e art. 91, do Regimento Interno da Câmara, fará realizar a 54ª (quinquagésima quarta) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) legislatura da Câmara Municipal de Valente, no dia 02 de setembro de 2026 (quarta-feira), em horário regimental (09h00min), na Sala das Sessões do Poder Legislativo Valentense, com a seguinte Ordem do Dia:

- ✓ Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 002, de 28 de abril de 2025 (Processo nº. 00192/2025), de procedência do Poder Executivo Municipal, que “Institui o Código de Polícia Administrativa do Município de Valente”;
- ✓ Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 054, de 22 de abril de 2026 (Processo nº 000255/2026), de procedência do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o fornecimento de protetor auricular para pessoas diagnosticadas com transtorno do espectro autista - TEA, no Município de Valente”;
- ✓ Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 055, de 12 de maio de 2026 (Processo nº 000257/2026), de procedência do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a restrição de utilização, processamento, manuseio, comercialização, distribuição, fornecimento, queima e soltura de fogos de artifício com estampido e artefatos explosivos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do Município de Valente e dá outras providências”;
- ✓ Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 056, de 22 de abril de 2026 (Processo nº 000256/2026), de procedência do Poder Executivo Municipal, que “Institui o “Programa Cuidando de quem Cuida”, destinado a oferecer apoio psicossocial às mães ou responsáveis legais de crianças e adolescentes com deficiência severa ou Transtorno do Espectro Autista (TEA)”;
- ✓ Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 057, de 19 de maio de 2026 (Processo nº. 000258/2026), de autoria do Vereador Robson Oliveira Santos (Ver. Robinho), que “Institui a Semana Municipal do Brincar e dá outras providências”.

Rua José Mota Lopes, nº. 54, Centro – Valente-Bahia
CEP: 48.890-000 | Email: departamentolegislativo.cmv@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE
Gabinete da Presidência

E para que chegue ao conhecimento de todos determinou o Sr. Presidente que fosse procedida a devida publicação do presente EDITAL.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Valente, 1º de setembro de 2026.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para todos os fins de direitos e efeitos que o presente Edital foi publicado nesta data.

Valente - BA, 1º de setembro de 2026.

Rayane Martins da Silva
Chefe de Gabinete

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Conforme
MP 2.200-2/01
e **Lei 14.063/20**

ICP
Brasil

Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.